



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO.....	2
EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025	5
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025	8
RESCISÃO CONTRATUAL	10
RESULTADO HABILITAÇÃO - ALDIR BLANC	12
ATO DO LEGISLATIVO	15

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de sacos de rafia para coleta seletiva de resíduos recicláveis do município de Formosa do Oeste.
DATA DE ABERTURA: 16/07/2026, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 25.350,00**, (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETO**DECRETO Nº 134, DE 01 DE JULHO DE 2026**

Institui e regulamenta o Projeto “Aprender, Transformar e Inspirar: Construindo o Futuro Juntos”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e



CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da lei Complementar nº 73, de 04 de maio de 2023 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), que assegura a qualificação profissional como instrumento de aprimoramento permanente do ensino e progressão na carreira, por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e outras atividades de atualização profissional;

CONSIDERANDO o dever da Secretaria Municipal de Educação de ofertar, no mínimo, 40 (quarenta) horas de formação continuada anuais aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 73, de 2023, que estabelece um plano de formação profissional para a carreira da magistério público municipal, observando-se os princípios que norteiam esta Lei e os seguintes princípios básicos:

- I** - Os objetivos da atualização e aperfeiçoamento continuados;
- II** - Os princípios teóricos-metodológicos e orientações pedagógicas aplicáveis às diferentes áreas de conhecimento;
- III** - As prioridades em relação à forma de qualificação e às áreas de estudo;
- IV** - Para fins de progressão na carreira o profissional do magistério deverá apresentar certificação dos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que os cursos e programas de capacitação, aperfeiçoamento e atualização constituem instrumentos de valorização profissional e promoção na carreira do magistério público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e fortalecer do Plano de Formação Continuada;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada e da disseminação de experiências exitosas como estratégia de fortalecimento da aprendizagem e da qualidade da educação pública municipal,

CONSIDERANDO a implementação do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização das crianças na idade certa e fortalecer as políticas públicas educacionais voltadas à alfabetização e à equidade na aprendizagem;

CONSIDERANDO as ações do Programa de Recomposição das Aprendizagens, instituído no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Paraná por meio da Resolução SEED/PR nº



3.741/2022 e demais normativas correlatas, voltadas à superação das defasagens educacionais e à garantia da aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a implementação do Programa Compromisso Nacional Todos pela Matemática, instituído pelo Decreto Federal nº 12.005, de 24 de abril de 2024, com foco no fortalecimento do ensino da Matemática, na melhoria da aprendizagem e na formação continuada dos profissionais da educação;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Aprender, Transformar e Inspirar: Construindo o Futuro Juntos”, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste, com a finalidade de promover o compartilhamento de experiências pedagógicas exitosas entre professores e coordenadores pedagógicos de cada turma/modalidade.

Art. 2º O Projeto tem como objetivos:

I - valorizar as práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas nas instituições de ensino da Rede Municipal;

II - incentivar a troca de experiências entre professores, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação;

III - fortalecer as ações voltadas à alfabetização e à melhoria da aprendizagem dos estudantes;

IV - promover a formação continuada por meio da socialização de práticas exitosas;

V - contribuir para o aprimoramento das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação publicará editais específicos contendo normas, critérios, cronogramas, inscrições e orientações referentes a cada momento de compartilhamento das práticas pedagógicas.

Art. 4º A carga horária do Projeto será de 04 (quatro) horas, divididas da seguinte forma:

I - 2 (duas) horas destinadas à preparação, organização e elaboração de materiais para apresentações orais, exposição de recursos pedagógicos e demais materiais;

II - 02 (duas) horas destinadas à realização do seminário de socialização das práticas pedagógicas.

Art. 5º O Seminário “Aprender, Transformar e Inspirar: Construindo o Futuro Juntos” integra o Programa de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste, podendo ser certificado pela Secretaria Municipal de Educação, observado o cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto e no edital específico.

Art. 6º Para fins de certificação, os professores participantes deverão cumprir integralmente as duas etapas do Seminário “Aprender, Transformar e Inspirar: Construindo o Futuro Juntos”, compreendendo:



I - a preparação, organização e elaboração dos materiais destinados às apresentações orais e exposições pedagógicas;

II - a participação no encontro presencial destinado à realização do seminário e socialização das práticas pedagógicas.

Parágrafo único. A certificação será emitida pela Secretaria Municipal de Educação de Formosa do Oeste somente aos participantes que atenderem integralmente às exigências previstas neste artigo.

Art. 7º poderão participar do Projeto os profissionais da Rede Municipal de Ensino, conforme critérios definidos em edital específico expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 01 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

EDITAL DE COVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 01.27/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor 40hs (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
1º	Maria dos Anjos Martins	07/12/1975	2448/25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 03 de julho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.43/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 - Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 - Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;



2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer **à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Motorista

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
18º	Juliana Abreu de Souza	09/04/1985	23787814
19º	Amanda Aparecida de Oliveira	04/05/2001	23788012
20º	Tânia Tatiana Colares de Barros	07/08/1995	23787757
21º	Bruna Vilela	18/04/2004	23787266

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 03 de julho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.208.495/0001-00, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, Formosa do Oeste - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, Formosa do Oeste - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BELEM ENGENHARIA PR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.028.665/0001-93, sediada na Travessa Alberto Antônio Pereira, 72 - Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.050-675, cidade de Curitiba - PR, representada por **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, o **Município de Formosa do Oeste** resolve rescindir unilateralmente, a partir de **02/07/2026**, o **Contrato Administrativo nº 27/2026**, firmado entre as partes supra mencionadas.

Justificativa: De acordo com Ofício 351/2026 e 389/2026, enviado pelo **Fiscal do Contrato, ÉVERTON SOUZA RAMOS**, o Município de Formosa Do Oeste, na qualidade de CONTRATANTE do Contrato Administrativo nº 27/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, realizou a devida notificação à empresa **BELEM ENGENHARIA PR LTDA**, acerca do atraso do início da execução contratual.

Conforme consignado nas notificações, a empresa foi formalmente cientificada acerca do atraso no início da execução contratual e advertida quanto às consequências administrativas decorrentes da manutenção da inadimplência. Todavia, mesmo após a referida notificação, verificou-se que a contratada permanece sem iniciar a execução do objeto contratual, inexistindo qualquer mobilização de equipe, equipamentos, materiais ou serviços no local da obra. Constatou-se, ainda, que já transcorreu prazo superior a 30 (trinta) dias desde a emissão da Ordem de Serviço. A Fiscalização apurou que o empreendimento já deveria estar em etapa mais avançada de execução, conforme cronograma físico-financeiro contratual, encontrando-se atualmente com avanço físico nulo, situação que vem ocasionando prejuízos ao interesse público, comprometendo o planejamento administrativo, retardando a disponibilização da estrutura pública à população e impactando negativamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais

E, diante do exposto, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Formosa do Oeste, 02 de Julho de 2026.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

RESULTADO HABILITAÇÃO - ALDIR BLANC**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Edital nº 03.001/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PARANÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º. O Resultado de Habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026** – Em comprimento ao disposto no item 9, informamos o resultado, com base na análise dos documentos apresentados conforme os critérios estabelecidos. Os projetos habilitados e os não habilitados, permanecerão em ordem conforme pontuação obtida.

Categoria Oficina/Formação-Ampla Concorrência

Nº	Nome do Projeto	Modalidade	Artistas responsável do Projeto	Nota	Resultado
1º	Florescer pela Arte	Ampla concorrência	Vera Lucia Grola	95	Habilitado

2º	Oficina de Arte com Salgados	Ampla concorrência	Rosane Teresinha	93	Habilitado
3º	Arte, Inclusão e Combate ao Bullying-criança de fantoches e dedoches	Ampla concorrência	Yara Paiva	92	Habilitado

Categoria Oficina/Formação – Cota Pessoa Negra

1º	Oficinas Cênicas para a Juventude: Expressão, Oratória e Protagonismo	Cota Pessoa Negra	Layanne Andrade Farias	86	Habilitado
----	---	-------------------	------------------------	----	------------

Observação: A seleção observou a reserva de vagas prevista no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. A vaga destinada à cota para pessoa negra foi preenchida pela candidata habilitada nessa modalidade, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos no edital.

Categoria apresentações musicais

Nº	Nome do Projeto	Modalidade	Artistas responsável do Projeto	Nota	Resultado
1º	Fanfarra da Comunidade: Sons que Representam Nossa História	Ampla concorrência	ACADA	96	Habilitado
2º	Cordas da Inclusão: Vozes que Encantam	Ampla concorrência	Assoc De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Cafelandia	94	Habilitado
3º	Raízes Do Oeste - Apresentação De Ritmos Regionais De Formosa Do Oeste	Ampla concorrência	Geovanni Pimenta	86	Habilitado

**Classificação – Categoria Intervenções Urbanas**

Nº	Nome do Projeto	Modalidade	Artistas responsável do Projeto	Nota	Resultado
1º	Muros que Contam Histórias: Arte Urbana Participativa em Formosa do Oeste	Ampla concorrência	Mirna Debora de Oliveira	97	Habilitado
2º	Praça Sonora: Musicalização Infantil ao Ar Livre	Ampla concorrência	Vilma Volnete Moya Fregulia	92	Habilitado
3º	Movimento Rosa na rua: Dança e Saúde da Mulher	Ampla concorrência	Silviani Vivian Galenos das Neves	90	Habilitado

Art. 2º. Os recursos da fase de habilitação serão admitidos conforme edital, e deverá ser apresentado por meio de comunicação eletrônica via e-mail: cultura@formosadooeste.pr.gov.br

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JULHO 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 12/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 563/2026,

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Valéria Bosso

Cargo: Vereadora

CPF:***.558.***-**, nas seguintes condições

- a) Data início: 06/07/2026
- b) Data do fim: 08/07/2026
- c) Número de diárias concedidas: 01 diária e meia
- d) Valor unitário: R\$ 392,52
- e) Valor total: R\$ 588,78
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) A viagem tem como finalidade o cumprimento de agenda institucional, compreendendo reunião com Deputado Estadual para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal e do Município de Formosa do Oeste, bem como reunião na Procuradoria da Mulher, visando o fortalecimento de políticas públicas e parcerias institucionais voltadas à promoção e garantia dos direitos das mulheres.

Formosa do Oeste/PR, 02 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA Nº 03/2026

NÚMERO NO COMPRAS.GOV.BR: SRP 930264-3/2026

ELETRÔNICO – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 930264

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento soprador para ser utilizado na limpeza externa da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – PR.

DATA DE ABERTURA: 8/7/2026, às 9horas. R\$ 1.671,57 (mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e sete reais).

Os editais e demais documentos encontram-se disponíveis no site: <https://www.formosadooeste.pr.leg.br>, na aba Licitações. Para mais informações: Av. Severiano Bonfim dos Santos, 131, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1632, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.leg.br

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA Nº 02/2026

NÚMERO NO COMPRAS.GOV.BR: SRP 930264-2/2026

ELETRÔNICO – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 930264

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de toner e tinta de impressora original para os equipamentos da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – PR.

DATA DE ABERTURA: 8/7/2026, às 8horas. R\$ 14.325,66 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e centavos)

Os editais e demais documentos encontram-se disponíveis no site: <https://www.formosadooeste.pr.leg.br>, na aba Licitações. Para mais informações: Av. Severiano Bonfim dos Santos, 131, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1632, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAF5-ECA0-3B0F-5F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/07/2026 16:45:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/CAF5-ECA0-3B0F-5F33>